

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ANA LIA ANDRADE MELO FERNANDEZ.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Ana Lia Andrade Melo Fernandez**, brasileira, separada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 1.304.706 PC/DF, inscrita no CPF sob o nº 934.391.728-72, residente e domiciliada na Rua Sérgio Viana Bruno, nº 111, Ap. 201, Bairro São Benedito, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.020-251, neste ato, representada, conforme instrumento de mandato, por **Raphael Andrade Melo Fernandez**, brasileiro, casado, inscrito na OAB sob o nº 107.248, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de agosto de 2017, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 23.373,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais), que serão pagos mensalmente no valor de R\$ 1.947,75 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

Município de Itapagipe
Locatário

Raphael Andrade Melo Fernandez
Locador – Representante de
Ana Lia M. Fernandez

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Administrativo

Dispensa de Licitação nº. 28/2017

Contrato nº. 170/2017

Com fulcro no Art. 57, II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista o pedido formal do prefeito eleito para a gestão 2021/2024, conforme e-mail da equipe de transição, com data de 24/12/2020 e ofício nº 14/2020 anexo, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº. 170/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2021.

Itapagipe/MG, 29 de dezembro de 2020.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal